

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) abre inscrição e estabelece normas ao Processo Seletivo para o **Programa de Residência Multiprofissional em Urgência/Emergência e Cuidados Intensivos** (aprovado pela Portaria no. 07/2017 - MEC e Portaria no. 50/2017 – MS) para o ano de 2022.

O curso de **Residência Multiprofissional em Urgência/Emergência e Cuidados Intensivos** caracteriza-se por uma pós-graduação, *Lato sensu*, sob a forma de treinamento em serviço com duração de 2 anos, em regime de 60 (sessenta) horas semanais, equivalente a carga horária total de 5760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas com dedicação exclusiva ao Programa de Residência, ficando o residente impossibilitado de desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo). Destinado aos profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, formados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura e a profissionais com diploma estrangeiro devidamente revalidados no Brasil.

A partir deste edital, está aberta **uma vaga para a especialidade de psicologia, com área de concentração em urgência e emergência.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Irmandade da Santa Casa de Londrina, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Residência Multiprofissional em Urgência/Emergência e Cuidados Intensivos** em conformidade com as exigências da Lei nº 11.129/2005 e com as Resoluções CNRMS nº. 01/2015, CNRMS nº.07/2014 e CNRMS nº. 05/2014.

1.2. O edital foi aprovado pela COREMU/ISCAL e pela Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Londrina. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: iepi.iscal.com.br , por telefone no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI) da ISCAL (43 - 3374-2540) ou por e-mail (iepi@iscal.com.br).

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente

1.3. Em virtude da pandemia por COVID-19, todas as fases deste Edital serão realizadas de forma remota, como previsto nos itens 5 e 6 do presente edital.

1.3.1. É de responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários à realização do processo seletivo de forma remota, incluindo estrutura física e os equipamentos necessários (computador, microfone, câmera) e conexão a internet, todos em condição de uso.

1.3.2. As fases deste processo seletivo não serão canceladas, suspensas ou transferidas em função de instabilidades na internet utilizada pelo candidato, queda de energia elétrica, falhas na câmera e áudio, defeito em computador ou qualquer outro problema técnico que o impeça de realizar quaisquer das fases da seleção. Vale assim ressaltar que o candidato terá até 15 minutos para se reconectar após o horário agendado. Após esse período, inexistindo a reconexão, o candidato não poderá retornar a entrevista, sendo considerado como abandono e, assim, automaticamente eliminado.

1.3.4. Na fase de entrevista, caso ocorra alguma falha técnica na conexão da equipe dos entrevistadores, o restabelecimento da conexão deverá ocorrer dentro de 10 minutos. Caso não ocorra, haverá um novo agendamento de entrevista para o candidato.

1.3.5. Não serão permitidos *Print Screen* ou gravação de tela e gravação de vídeo pelo candidato durante as fases do processo seletivo.

1.4. A seleção pública consistirá de avaliação mediante a aplicação de análise crítico-reflexiva relacionada à saúde, carta de intenção, entrevista e análise de currículo.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública por meio do endereço eletrônico: iepi.iscal.com.br

1.6. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

1.7. Será eliminado do presente processo seletivo qualquer candidato que praticar atos ilícitos que contrariem as normas do presente edital.

1.8. O candidato tem ciência que a ISCAL poderá, a seu critério, determinar a gravação da entrevista ou demais atividades realizadas de forma remota pelo candidato durante o processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente

2. NÚMERO DE VAGAS POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão se inscrever para uma vaga segundo a sua área profissional em somente uma área de concentração do programa: urgência e emergência.

2.2. A distribuição das vagas por área de concentração/área profissional está apresentada na tabela abaixo.

Área de Concentração	Área Profissional	Nº de Vagas	Duração/Anos
Urgência/Emergência	Psicologia	01	02

2.3. Todas as vagas ofertadas são contempladas com bolsas do Ministério da Saúde, conforme publicado em Portaria nº. 050/2017.

2.4. Segundo a Portaria Interministerial nº 9 de 13 de Outubro de 2021 o valor da bolsa de Residência para o ano de 2022 é de R\$ 4106,09 vigente nesse momento pelo período de duração do curso. A bolsa sofrerá dedução da contribuição previdenciária e fiscais, conforme lei vigente e poderá sofrer reajustes e/ou acréscimos aplicados pelo Ministério da Saúde. Informamos que a ISCAL não oferece moradia ou auxílio-moradia e auxílio-transporte para os residentes.

2.5. O candidato tem ciência da possibilidade de redução do número de vagas durante o processo seletivo, sem que isto importe em direito a reembolso de valores ou qualquer forma de seleção.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos e aceita as normas estabelecidas neste edital, cujas regras, requisitos e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de **11/03/2022 a 20/03/2022, até 23 horas e 59 minutos**, somente por meio de endereço eletrônico <https://abre.ai/urgenciaeemergenciapsicologia> e o candidato está obrigado a preencher todos os itens da ficha de inscrição.

3.3. A taxa de inscrição é de R\$ 350,00 e o pagamento deverá ser realizado através de cartão de crédito ou boleto bancário via plataforma Sympla.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente

3.3.1. Os candidatos que já participaram do processo seletivo nº 02/2021, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa através do e-mail iepi@iscal.com.br e, assim participar deste novo processo em todas as suas fases. Estes candidatos poderão, ainda, solicitar o reaproveitamento do currículo já enviado ao IEPI por ocasião do processo seletivo.

3.4. Nos termos da Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2017, a qual dispõe em seu “Art.5º Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março”.

3.5. O pagamento deverá ser feito até o dia 20/03/2022 às 23h59min (horário de Brasília/DF). Não serão aceitas inscrições pagas após esta data. Somente as inscrições com pagamento confirmado serão homologadas e os candidatos poderão realizar o processo seletivo.

3.6. O prazo para cancelamento da inscrição do valor é do dia 14/03/2022 até o dia 21/03/2022 às 12 horas (horário de Brasília/DF) e a solicitação deve ser feita através do e-mail iepi@iscal.com.br. A plataforma Sympla é a responsável por efetivar o reembolso e por estabelecer o prazo para que este aconteça. Após esse período não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à prova. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos no edital.

3.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que concluíram e possuem o Registro e/ou Protocolo de Classe dos cursos de graduação em Psicologia devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura e aos profissionais com diploma estrangeiro devidamente revalidados no Brasil.

3.8. A Comissão de Residência Multiprofissional não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica. É de responsabilidade do candidato acompanhar a confirmação da sua inscrição via plataforma Sympla.

3.9. São de responsabilidade do candidato: preencher os dados corretamente na Ficha de Inscrição, cumprir o prazo de pagamento de acordo com a escolha realizada na Plataforma Sympla não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após o envio e efetivação da inscrição. E também deverá entregar o currículo documentado, presencialmente ou por postagem via agência dos Correios, com a chegada até a data de

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente

21/03/2022 às 12 horas (horário de Brasília/DF) no IEPI/ISCAL, situado à rua Senador Souza Naves, 441, sala 141, no décimo quarto andar.

3.10. A lista das inscrições homologadas será publicada no site iepi.iscal.com.br na data de 21/03/2022 após as 14h00 (horário de Brasília/DF) e o candidato deve acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção do processo seletivo consistirá de duas fases, sendo todas as fases realizadas em **Modo Remoto** em virtude da pandemia por COVID-19:

4.1.1. 1ª. Fase

- Carta de Apresentação/Intenção
- Análise Crítico-Reflexiva

4.1.2. 2ª. Fase:

- Entrevista
- Análise de Currículo (pontuação do currículo documentado)

4.2. É obrigatória a participação do candidato em todas as etapas do processo e, caso o candidato não cumpra este quesito estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.3. O candidato tem ciência de que o IEPI utilizará programas para fins de avaliação dos textos elaborados pelo candidato para fins de verificação quanto a eventual plágio. E havendo constatação de plágio o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo e poderá responder, civil e criminalmente, por crime contra o Direito Autoral, previstos nos Artigos 7, 22, 24, 33, 101 a 110, 184 a 186 e 299 do Código Penal e Civil.

4.4. Somente ao final do processo seletivo o candidato poderá ter acesso à sua nota final individual, realizando sua solicitação pelo e-mail iepi@iscal.com.br do dia 30/03 a 31/03.

5. DISPOSIÇÃO DA 1ª. FASE

5.1. A avaliação será efetuada no dia **22/03/2022 (terça-feira)** com início às 08h30 e término às 11h30 (horário de Brasília/DF) por meio do Google Forms no endereço

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



disponível no dia da avaliação pelo site: iepi.iscal.com.br . Durante este período o candidato deverá realizar a atividade de análise crítico-reflexiva e a carta de apresentação/intenção. Após o horário determinado a atividade não estará mais disponível. Uma vez aberta a atividade, a mesma deverá ser finalizada e será aceita apenas a primeira resposta enviada. A conferência será realizada pelo Nome e CPF do candidato bem como o horário de envio. A partir das 11h30 (horário de Brasília/DF) o formulário não aceitará mais respostas, assim, o candidato deverá realizar a finalização e o envio da atividade até as 11h30 (horário de Brasília/DF). Os formulários submetidos após esse horário serão automaticamente recusados pela plataforma.

5.2. A equipe organizadora fará os testes de funcionamento da plataforma Google Forms alguns minutos antes do início da avaliação. Caso seja identificado algum problema com a plataforma, a equipe disponibilizará aos candidatos outros meios de envio da avaliação no prazo estabelecido. Contudo, não serão considerados como problemas técnicos dificuldades individuais de acesso a Plataforma Google Forms pelo candidato.

5.2.1. A administração do tempo utilizado para a execução dessa etapa é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3. A primeira fase do processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório.

5.4. A Carta de Apresentação/Intenção poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato. A análise crítico-reflexiva poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 3,0 (três) na nota final do candidato.

5.5. A 1ª. Fase é eliminatória e classificatória. Para aprovação para a 2ª Fase, o candidato precisará atingir, pelo menos, nota 5,0 (cinco) em cada uma das avaliações desta Fase, desconsiderando os pesos, que serão utilizados somente para compor a nota final do candidato.

5.6. Não caberá recurso nesta fase do processo seletivo.

5.7. A não realização do candidato à primeira fase implicará em sua eliminação do processo seletivo.

5.8. A publicação da relação dos aprovados para segunda fase, entrevista e arguição do currículo, estará disposta por ordem alfabética e será divulgada no dia **22/03/2022** a partir das 16 horas (horário de Brasília/DF), junto com o horário individualizado para a entrevista e o link de acesso, no site: iepi@iscal.com.br .

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



6. CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÃO

6.1. A carta de apresentação/intenção consistirá na confecção de uma redação, no padrão dissertativo, com no mínimo 1000 caracteres e no máximo 2000 caracteres.

6.2. O envio da Carta de Apresentação/Intenção na data da avaliação (item 5.1) é obrigatório e fará parte da nota da 1º Fase. O candidato que não enviar a carta de apresentação/intenção será eliminado do Processo Seletivo.

6.3. A nota da Carta de Apresentação/Intenção poderá ter o valor máximo de 10 (dez) pontos e terá peso 1 (um) na nota final do candidato, essa avaliação terá característica classificatória e eliminatória, implicando assim na eliminação do candidato.

6.4. A correção da carta de apresentação/intenção terá como base os seguintes itens: linguagem (padrão da escrita, ortografia, gramática, redação e número de caracteres); apresentação do candidato; atuação profissional na área e intenção na escolha do programa.

6.5. Não caberá recurso referente a esta etapa do processo avaliativo.

7. ANÁLISE CRÍTICO-REFLEXIVA

7.1. A análise crítico-reflexiva será uma avaliação discursiva sobre um tema relacionado à prática profissional na área de atuação do programa (Urgência/Emergência), a qual consistirá na confecção de uma redação, no padrão de texto dissertativo, com no mínimo 2000 caracteres e no máximo 4000 caracteres. O tema para dissertação será baseado nas referências recomendadas no **ANEXO I** deste edital.

7.1.1. Em caso de Plágio será conduzido conforme o item 4.3.

7.2. A nota da análise crítico-reflexiva poderá ter o valor máximo de 10 (dez) pontos e terá peso 3 (três) na nota final do candidato, essa avaliação terá característica classificatória e eliminatória, implicando na eliminação do candidato.

7.3. Ao candidato cabe a realização desta etapa de forma a cumprir as seguintes orientações: ater-se ao desenvolvimento do tema proposto. O candidato poderá ser eliminado, caso haja descumprimento dessas orientações, como por exemplo: a não execução desta etapa, fuga ao tema proposto, escrita predominante ou integralmente em

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



língua estrangeira, plágios ou cópia dos trechos do texto enunciado para a realização da dissertação da análise crítico-reflexiva.

7.4. A correção da análise crítico-reflexiva terá como base os seguintes itens: linguagem (padrão da escrita, ortografia, gramática, redação e número de caracteres); encadeamento de ideias e desenvolvimento do raciocínio de forma lógica; adesão ao tema e habilidade de reflexão sobre o mesmo.

7.5. Não caberá recurso referente a esta etapa do processo avaliativo.

8. ENTREVISTA

8.1. Os candidatos serão convocados para a Entrevista, por meio de edital a ser divulgado no site: iepi.iscal.com.br, disponível a partir das 16 horas do dia **22/03/2022**, no qual constará o dia, horário, endereço eletrônico individual para a entrevista de modo on-line e demais recomendações sobre as entrevistas de modo remoto. A Entrevista poderá ser realizada de forma individual ou com mais de um candidato simultaneamente.

8.2. As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas no dia **23/03/2022 e 24/03/2022 a partir das 08h30**. Destacamos a obrigatoriedade de recebimento do currículo dos candidatos e que a não entrega do currículo implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8.3. A Entrevista poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro).

8.4. A Entrevista será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da seleção o candidato que não comparecer nesta etapa.

8.5. O candidato deverá estar munido de documento de identificação no momento da entrevista e deverá estar ciente que ao entrar nessa fase do processo seletivo, autoriza a gravação e armazenamento das suas imagens.

8.6. O microfone e a câmera do candidato deverão estar habilitados durante todo o período de entrevista.

8.7. Fica sob responsabilidade do candidato selecionar previamente um ambiente adequado para realização da entrevista, considerando um local silencioso e com boa iluminação no rosto do candidato. É importante também, que no ambiente não contenha outros equipamentos eletrônicos, como por exemplo, aparelho de televisão.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



8.8. O candidato que não se conectar à entrevista no horário estipulado, será automaticamente eliminado.

8.9. Em caso de falha de energia, conexão com a internet ou falhas na câmera e áudio, o candidato terá até 15 minutos para se reconectar. Após esse período, o candidato não poderá retornar a entrevista, sendo considerado como abandono e, assim, automaticamente eliminado.

8.10. Não caberá recurso para essa etapa.

9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. A análise de Currículo será realizada a todos os candidatos aprovados para a segunda fase e convocados para a entrevista.

9.2. Os currículos poderão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiros e devem ser entregues do dia **11/03/2022 a 21/03/2022** (com exceção desta última data que será recebido até as 12 horas) no endereço do IEPI: Rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Centro – CEP 86010-160 – Londrina – PR, nos horários 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 (horário de Brasília/DF). Desta forma, orientamos os candidatos que se certifiquem previamente sobre a data da entrega. Não será considerada como data limite a data de postagem e a ISCAL não se responsabiliza pelo atraso ou extravio de documentos pelos Correios.

9.3. A não entrega do currículo implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

9.4. O Currículo deverá estar devidamente elaborado e documentado (cópia dos comprovantes oficiais em papel timbrado e assinado pelo emitente dos eventos de que tenha participado), organizado na sequência dos critérios descritos no **Anexo II**, encadernado e com foto. Não serão aceitos documentos avulsos. No Currículo deverão constar ainda: a cópia autenticada de documentos pessoais (RG e CPF), cópia autenticada do diploma da graduação (ou atestado de conclusão de curso expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado), cópia autenticada do histórico escolar da graduação.

9.4.1. O candidato que não cumprir as exigências do item 9.4, pontuará com nota 0 (zero).

9.5. Não será aceita a inclusão de novos documentos após a entrega dos Currículos.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



9.6. Os currículos e documentos enviados ou entregues pelos candidatos para participar do processo seletivo poderão ser retirados junto ao IEPI no período de 28/03/2022 a 29/04/2022. Não havendo a retirada nesta data presume-se desinteresse do candidato em sua retirada e serão encaminhados para eliminação.

9.7. Em caso de fraude ou adulteração de qualquer documento presente no currículo, o candidato será eliminado do processo seletivo e poderá responder judicialmente por crime de falsidade documental prevista no artigo 298 do CP-Código Penal Brasileiro, além das perdas e danos daí decorrentes.

9.8. A análise do Currículo será baseada nos critérios apresentados no **Anexo II**.

9.9. Cada item do Currículo será somente pontuado se devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

9.10. A nota do currículo poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 2 (dois).

9.11. Cada documento será analisado e enquadrado no respectivo critério de análise (atividades de pesquisa, atividades em projeto de extensão ou ensino, participação em eventos científicos e outras atividades), respeitando-se a pontuação máxima de cada item.

9.12. Não serão pontuados certificados ou declarações não relacionados à área de formação do candidato (PSICOLOGIA).

9.13. Não caberá recurso em nenhuma fase do processo. Além disso, não haverá autorização de vistas, cópia, revisão ou recontagem de pontos.

10. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Para compor a nota final do candidato, serão consideradas as notas individuais com os seguintes pesos:

Etapas	Pesos para a nota final
Carta de Apresentação/Intenção	1,0
Análise Crítico-Reflexiva	3,0
Entrevista	4,0
Currículo	2,0

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



10.3. O cálculo da nota será realizado da seguinte forma:

$$NF = (NA \times 1) + (NB \times 3) + (NC \times 4) + (ND \times 2)$$

10

Onde:

NF = Nota Final

NA= Nota da Carta de Apresentação/Intenção

NB= Nota da Análise Crítico – Reflexiva

NC= Nota da Entrevista

ND= Nota de Análise do Currículo

10.4. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá a preferência o candidato que tiver, sequencialmente:

- a) Maior pontuação na análise crítica – reflexiva;
- b) Maior pontuação na carta de apresentação/intenção;
- c) Maior pontuação na entrevista;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo;
- d) Maior tempo de experiência na área.

10.5. O edital final de homologação do resultado do processo seletivo será divulgado no dia **24/03/2022**, no endereço eletrônico: <http://iepi.iscal.com.br/br/edital> e os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula que deverá ser efetuada impreterivelmente nos dias **25/03/2022** das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (horário de Brasília/DF) no endereço e horário descritos no item 12.1.

11. DOS RECURSOS

11.1. Não caberá recurso para nenhuma etapa do processo seletivo.

11.2. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula deverá ser realizada nos dias **25/03/2022** das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (**horário de Brasília/DF**), **na impossibilidade do próprio candidato realizar a matrícula, esta poderá ser feita por outro, sendo este, um representante constituído legalmente mediante procuração**, no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) (Rua Senador Souza Naves, 441 – 14º. Andar Sala 141) de posse da seguinte documentação original e em cópias, conforme listado abaixo:

- Ficha de matrícula disponível no site <http://iepi.iscal.com.br/br/edital> devidamente preenchida exclusivamente de forma digital. (Preenchimento da Ficha matrícula via Google Forms).
- 1 cópia de Cédula de Identidade;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- 1 cópia do registro da categoria ou protocolo do registro no estado do Paraná;
- 1 foto 3x4 colorida e recente;
- 1 cópia do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia do Título de eleitor;
- Grupo sanguíneo;
- 1 cópia do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** - Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Após efetivação da matrícula o aprovado receberá um e-mail da plataforma Sigresidencia/Ministério da Saúde onde deverá informar dados de conta bancária individual (Conta Salário e Conta Corrente). É de responsabilidade do aprovado o preenchimento correto dos dados e a inscrição na plataforma.

12.2. O candidato que não confirmar a matrícula será automaticamente desclassificado.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



12.3. Considerando a Resolução 01/2017 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, a qual descreve que é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em áreas de concentração que já tenha cursado, não será efetivada a matrícula do candidato que se enquadre neste perfil, perdendo o candidato o direito à vaga.

12.4. Os candidatos matriculados assinarão o termo de compromisso da Residência e entregarão os documentos complementares no primeiro dia de atividades em 28/03/2022.

12.5. A lista da segunda chamada será publicada no dia **28/03/2022** e o candidato convocado poderá matricular-se no dia **29/03/2022** das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (horário de Brasília/DF) no endereço e horário descritos no item 12.6. A partir da convocação em segunda chamada, os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informado na ficha de inscrição.

12.7. Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



13. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
11/03/2022 a 20/03/2022	Inscrições
21/03/2022	Homologação das Inscrições 1ª. Fase após 14h00 Último dia para recebimento do Currículo
22/03/2022	Carta de Apresentação/ Intenção e Análise Crítico-Reflexiva Em plataforma Google Forms das 8h30 às 11h30 E divulgação dos horários das entrevistas após as 14 horas
23/03/2022	Entrevista e Arguição de currículo
24/03/2022	Resultado do Processo Seletivo – 1ª. Chamada
25/03/2022	Matrícula dos residentes – 1ª. Chamada
28/03/2022	Início das aulas – 1ª. Chamada Lista de 2ª Chamada
29/03/2022	Matrícula – 2ª Chamada
28/03/2022	Início do Curso

14. INÍCIO DAS ATIVIDADES

14.1. Os residentes matriculados, em primeira chamada, iniciarão suas atividades no dia 28/03/2022 às 08h00 no auditório do Conecta à Rua Pará nº. 598 - Londrina – PR, quando serão recebidos pela coordenação do curso e docentes/tutores, onde receberão as informações sobre a residência.

14.2. O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no concurso.

14.3. No dia **28/03/2022** os residentes, matriculados em primeira chamada, assinarão os termos de compromisso da Residência Multiprofissional.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo **o candidato AUTORIZA** o Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI-ISCAL) a realizar a coleta e tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, para a finalidade específica de realização do Processo de Seleção. Os candidatos não aprovados terão seus dados eliminados dos arquivos e bancos de dados da ISCAL até 30/04/2022.

15.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa, COREMU-ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Londrina, 11 de março de 2022.

Karen Barros Parron Fernandes
Coordenadora do Programa

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Série: Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde – medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília (DF), 2017. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+-+Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%Aancia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução no. 07 de 24 de fevereiro de 2010. Requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e outras providências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 26 , de 11 de maio de 2012. Altera a Resolução da Diretoria Colegiada RDC no. 07, de 24 de fevereiro de 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0026_11_05_2012.html

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm .

BRASIL. Ministério da Educação/Ministério da Saúde. Portaria Interministerial n. 45, de 12 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional. em Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, n. 10, de 15 de Janeiro de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/residencia/portaria_45_2007.pdf .

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no. 2048 de 05 de novembro de 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº1600, de 07 de julho de 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html

BRASIL. Portaria nº 895, de 31 de março de 2017. Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0895_26_04_2017.html

REEVES, S. Porque precisamos da educação interprofissional para um cuidado efetivo e seguro. **Interface** (Botucatu) [online], v. 20, n. 56, p. 185-96, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832016000100185&script=sci_abstract&http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832016000100185&script=sci_abstract&lng=pt . Acesso em: 16 dezembro 2020

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05, 2005. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf

COSTA, Maico Fernando; COSTA-ROSA, Abílio da; AMARAL, Carlos Henrique Andreassa do. Uma psicologia precavida pela psicanálise: a clínica da urgência na unidade de pronto-socorro. **Rev. Psicol. UNESP**, Assis, v. 15, n. 2, p. 35-50, dez. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-90442016000200003&lng=pt&nrm=iso>

LUDWIG, Maria Luiza Machado e Bonilha, Ana Lúcia de Lourenzi. O contexto de um serviço de emergência: com a palavra, o usuário. *Revista Brasileira de Enfermagem* [online]. 2003, v. 56, n. 1, pp. 12-17. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71672003000100003>>. Epub 28 Feb 2012. ISSN 1984-0446. <https://doi.org/10.1590/S0034-71672003000100003>.

ROSSI, Luciane De et al. Psicologia e emergências médicas: uma aproximação possível. *Psicol. hosp. (São Paulo)*, São Paulo, v. 2, n. 2, dez. 2004. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-74092004000200009&lng=pt&nrm=iso>

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



ANEXO II

Quadro 1 – Critérios para Elaboração do Currículo.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação por Item	Pontuação Máxima no Item	Pontuação Auto-Referida do Candidato	Pontuação Comissão	Total
1. Atividades de Pesquisa e produção acadêmica					
<i>1.1. Atividades de Pesquisa na Área Básica</i>		0,6			
1.1.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica com bolsa		0,4			
1-6 meses (ou até 240 h no mesmo projeto)	0,1				
7-12 meses (ou até 480 h no mesmo projeto)	0,2				
Superior a 12 meses (ou mais de 480 h)	0,4				
1.1.2 Participação em Projeto de Iniciação Científica sem bolsa		0,2			
1-6 meses (ou até 240 h no projeto)	0,05				
7-12 meses (ou até 480 h no projeto)	0,1				
Superior a 12 meses (ou mais de 480 h)	0,2				
<i>1.2 Atividades de Pesquisa na Área Hospitalar</i>		1,2			
1.2.1 Participação em Projeto de Iniciação Científica com bolsa		0,8			
1-6 meses (ou até 240 h no projeto)	0,1				
7-12 meses (ou até 480 h no projeto)	0,2				
Superior a 12 meses (ou mais de 480 h)	0,4				
1.2.2 Participação em Projeto de Iniciação Científica sem bolsa		0,4			
1-6 meses (ou até 240 h no projeto)	0,05				
7-12 meses (ou até 480 h no projeto)	0,1				
Superior a 12 meses (ou mais de 480 h).	0,2				
1.3. Apresentação de Trabalho em Evento Científico	0,05	0,2			
1.4. Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico	0,1	0,2			
1.5. Publicação de Artigo em Periódico Científico	0,15	0,3			
2. Atividades em Projeto de Extensão ou Ensino na Área Hospitalar e/ou na Área de Atuação Profissional					
<i>2.1. Participação em Projetos</i>		1,2			
Até 12 meses ou até 120 h	0,4				
Maior que 12 meses ou 120 h	0,6				
2.2. Cursos/Mini-cursos Ministrados (mínimo 4 h		1,2			

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
EDITAL nº. 02/2022 - Vaga Remanescente



<i>por curso)</i>					
Cursos de 4 a 12 h	0,3				
Cursos acima de 12 h	0,4				
2.3. Organização de Eventos	0,05	0,1			
3. Participação em Eventos Científicos na Área Hospitalar e/ou na Área de Atuação Profissional					
3.1 Participação em Eventos Científicos (Jornadas, Congressos, Simpósios, Palestras, etc.)		0,3			
Na área hospitalar	0,1				
Na Área de Atuação Profissional	0,05				
3.2. Participação Presencial em Cursos de Capacitação na Área de Atuação Profissional	0,1	0,8			
Até 12 h por curso					
Acima de 12 h por curso	0,2				
3.3. Participação em Cursos/ Palestras Online na Área de Atuação Profissional (Mínimo 10 horas por curso).	0,05	0,1			
3.4. Curso Presencial de Aperfeiçoamento Profissional (acima de 80h por curso)	0,4	0,8			
4. Outras Atividades					
4.1. Estágio Extra-Curricular na Área Hospitalar		1,0			
Até 30 h por estágio	0,25				
Acima de 30 h por estágio	0,5				
4.2. Estágio Extra-Curricular na Área Profissional		0,5			
Até 30 h por estágio	0,25				
Acima de 30 h por estágio	0,5				
4.3. Monitoria na Área Profissional (a cada 60 h)	0,1	0,2			
4.4. Especialização (mínimo 360 h)	0,05	0,1			
4.5. Experiência Profissional na Área Profissional (a cada ano)	0,05	0,1			
4.6. Distinção e Prêmio na Área (láurea, menção honrosa em publicação)	0,05	0,1			
4.7. Curso de Idiomas (por língua e por nível de proficiência)		1,0			
Básico	0,2				
Intermediário	0,25				
Avançado	0,5				
TOTAL		10,0			